



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Rescisão Nº 001
Termo Nº 000100/2023

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000041/2023 -
Pregão Presencial Nº 000015/2023
TERMO Nº 000100/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS.

MOTIVO DA RESCISÃO: CANCELAMENTO DE ITEM/TROCA DE FORNECEDOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 18.677.591/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA, NO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG), NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DA SUA LEI ORGÂNICA, PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, NOMEADO PELO DECRETO Nº 3.138 DE 08 DE MARÇO DE 2017, ART. 2º, INCISO I, SR. TAILON ALEXAND CAMARGO, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, CPF SOB Nº 760.649.566-15.

VALE COMERCIAL EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 71.336.101/0001-86, REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO SENHOR ANDRE LUIZ FERNANDES, PORTADOR DO CPF N 110.243.776-01.

RESOLVEM RESCINDIR POR ATENDIMENTO LEGAL E AO INTERESSE PÚBLICO, E POR ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO NÚMERO 000100, O FAZENDO COM AMPARO LEGAL NO ART 79, INC. II E § 1º DA LEI N.8.666/93, POR TER SIDO REALIZADA NOVA LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO REFERENTE **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS..**

EM OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS LEGAIS E ÀS CLAUSULAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES, VÊM FORMAL E RESPEITOSAMENTE **INFORMAR A RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO.** FICA RESCINDIDO O ITEM:

- **83422 - ROCURÔNICO (BROMETO) 10 MG/ML**
- **88556 - PROPOFOL 10MG/ML - FRASCO 10ML**



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

A RESCISÃO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ REALIZADA SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA PARA AS PARTES, AMBAS RENUNCIANDO O DIREITO SOBRE O QUAL SE FUNDOU A RELAÇÃO JURÍDICA DO QUE SE PACTUOU NO PROCESSO DE LICITAÇÃO. AS PARTES EXONERAM-SE DE QUALQUER RECLAMAÇÃO FUTURA DECORRENTE DA PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL.

AS PARTES CONCORDAM QUE, A PARTIR DESTA DATA, NÃO MAIS HAVERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO ENTRE ELAS E ASSENTAM NÃO HAVER MAIS QUALQUER OBRIGAÇÃO DE ORDEM FINANCEIRA. E, POR ESTAREM AJUSTADOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NAS PRESENÇAS DE DUAS TESTEMUNHAS.

EXTREMA, 01 DE AGOSTO DE 2023

TAILON ALEXAND DE CAMARGO
ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
CONTRATANTE

VALE COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000041/2023 -
Pregão Presencial Nº 000015/2023
TERMO N. 000100/2023.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307